



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Ficha n.º 2.859

BAHIA

COMARCA DE SERRA DOURADA

REGISTRO GERAL - ANO 2.011

RITA DE CÁSSIA FAGUNDES CAMELO MIRANDA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.859 DATA 05.09.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - uma área de terra, situado á Rua JOSÉ CORREIA DA SILVA s/n, nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada-BA, medindo 10 metros de frente e fundo por 40 metros de cada lateral, com área de 400 m². Nas confrontações: NORTE, Nelson Pereira Neto; SUL, Com Vanusa Souza Costa Rocha; LESTE, com a Rua José Correia da Silva; OESTE, com Vanusa Souza Costa Rocha. PROPRIETÁRIO: SILVON TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, maior, lavrador, solteiro, portador da CIRG sob o n.º 093.702.293-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF -000.533.495-04, residente e domiciliado na Rua José Correia da Silva, s/nº, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro Aux 03 - E, fls 372/373 sob o nº 2.276. Registro feito em 07.06.2011 do CRIH desta Comarca. Prot. 1 nº 9049 R\$ 13,90. O referido é verdade e dou fé. A OFICIALA *Rita de Cássia*

AV - 01 de 05.09.2011: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL: Procedo a averbação nos termos do Requerimento firmado em 02.09.2011 pelos os proprietários qualificados acima, nos termos da Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, art. 167, II, item 5, Art. 212,213, letra "e" e Art. 10, IV do Dec n.º 4.449/02 e Dec. N.º 5.570 de 31.12.2005 respondendo civil e criminalmente a qual apresentou certidão expedida pelo setor de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 21.06.2011, Habite-se; bem como uma Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições Previdenciários e as de Terceiros sob o n.º 036932011-04026060 emitida em 02.09.2011. CEI n.º 70.006.94205/61 com base na portaria conjunta PGFN/RFB n.º 01, de 20/01/2010, pelo sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> disponível na Internet. para constar a Construção de área Residencial de sua propriedade, sito na José Correia da Silva s/n, nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada-BA, CEP - 47.740-000 com área construída de 180 m², contendo: Uma construção residencial, 01 sala, 01 corredor, 05 quartos, 01 suite, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 dispensa, 01 area de lazer, 01 porta da frete, 01 janelas. A edificação é construída em alvenaria de tijolos e materiais mistos, cobertura em telha cerâmica do tipo Monte Carmelo, acabamento externo em reboco de massa única, pintura em tinta látex com massa, conforme Planta Memorial Descritivo, Habite-se, Certidão da SEFAZ/ARF e requerimento arquivado. ART n.º MG0000021127-000423 quitado em 23.08.2011. CREA -BA-MG21127 IPTU 2006 a 2011 quitados em 08.08.2011. Prot. n.º 9049. R\$ 213,90. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 271224. A Oficiala *Rita de Cássia*

R- 02 de 10.10.2011: - O imóvel constante da presente Mat. ADQUIRENTE: LUCILENE SANTANA DA SILVA, comerciante, brasileira, solteira, nete ato declara que não mantém união estável, portadora da CIRG nº 09566237-51 SSP/BA e inscrita no CPF/MF - 971.975.485-00, residente e domiciliada na Rua Capitão Norberto Nunes, s/n.º, Bairro centro - Serra Dourada - BA. TRANSMITENTES: Os proprietários qualificados acima na Mat - 2859. No VALOR de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). FORMA: Compra e Venda. TÍTULO: através do INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM EFEITO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, emitida por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, Constituída de 31 fls em DATA: 21.09.2011. IPTU 2006 a 2011 quitados em 08.08.2011. ITBI, Valor de R\$ 207.000,00. Imposto: 2%. Valor de R\$ 4.140,00. DAM - Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. Quitado em 07.10.2011. Ag. BB. 2680-8 - SD. Prot. n.º 9079. fls. 249. R\$ 556,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 366809. A Oficiala *Rita de Cássia*

R- 03 de 10.10.2011: O imóvel foi apresentada em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo o proprietário da Mat. R-02, em favor do BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, através do CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CCI; (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM EFEITO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, DATA: 21.09.2011. NO VALOR DE R\$ 165.550,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) INTEGRAL E ESCRITURAL Sendo INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. Forma de Pagamento - 240, prestações mensais e acumulativos. No Valor de R \$ 1.783,38 mensais. Vencendo a primeira em 21.10.2011 e a última em 21/09/2031. Encargos Pre - Fixados: Taxas de Juros Nominais: 11,6566% a.a e Efetiva: 12,3000% aa, á atualização monetária e aos juros, calculados pro rata die sobre o saldo devedor IGP-M (FGV). MORATÓRIOS: Juros de Mora: 1% a. m. Multa: 2% Para fins do art. 1.484 do C.C. Brasileiro. CREDORA - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificada acima; ficam avaliado o Imóvel hipotecado em NO VALOR DE R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais reais). 2.ª Via arquivada para todos os fins de direito. Cadastrado na Prefeitura sob n.º 01.03.001.0000.007. IPTU 2006 a 2011 quitados em

08.08.2011. ITBI, Valor de R\$ 207.000,00. Imposto: 2%. Valor de R\$ 4.140,00. DAM – Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. Quitado em 07.10.2011. Ag.BB. 2680-8 – SD, Certidões Negativas das Fazendas Municipal, Estadual e Municipal emitidas em 07.10.2011, arquivadas. conf. Apresentações. **Prot. 1 n.º 9079 R\$ 556,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 366795** Oficiala: S. Miranda

AV - 04 de 10.10.2011: Procede-se a averbação nos termos do § 5.º art 18 da Lei nº 10.931 da EMISSÃO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI - série 2011 n.º 3471, aquisição em : 21.09.2011, NO VALOR DE R\$ 166.550,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **INTEGRAL e ESCRITURAL. E como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ **Prot. 1 n.º 9079 R\$ 556,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 602 N.º 366795,** conforme § 6.º art 18 da Lei nº 10.931 1. A Oficiala: S. Miranda

AV - 05 de 31.08.2015: INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Na forma do que dispõe o Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997 Certifico que intimada **LUCILENE SANTANA DA SILVA**, por Aviso de Recebimento Correios-AR, do teor da intimação constante registrado no Lº B-7 sob o n.º 1.629 em, 18.08.2015, nos termos do artigo 160, (renumerado pelo art. 161, Lei 6.216/75, por meio do ofício CRIH n.º 49/51/2015. Foi devolvido AR ao cartório, em 31/08/2015 sem intimação, conforme o **pelo motivo endereço inexistente.** Dou fé. Serra Dourada-BA, 31/08/2015. **Prot. 1 n.º 10.992. R\$ 45,08. Pago DAJE n.º 011 n.º 991878. Selo AB001964-5.** Oficiala designada S. Miranda

AV - 06 de 16.11.2016: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado nesta Cidade, em 10.05.2016, recebido em 05.08.2016, notificação, instruída com guia de ITBI, Pagamento de IPTU e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, em face dos devedora fiduciante, **LUCILENE SANTANA DA SILVA**, já qualificada no R - 02 retro, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Cidade de São Paulo – SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, representada por seus procuradores: **FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ**, advogado, CIRG – 30.913.516 SSP-SP e CPF-291.245.388-76 e **MARCELO DE SOUZA ROCHA**, CIRG-19.163.882-1 SSP-SP e CPF/MF – 134.652.358-43, ambos, brasileiros, casados, integrantes da **FLEX ANÁLISE DE CREDITO E COBRANÇA - LTDA**, inscrita com CNPJ – 04.553.417/0001-32, com endereço comercial na Rua Boa Esperança, 430, Tatuapé – SP. CEP-03408-0000, por meio da procuração Pública lavrada às fls.260 do Livro n.º 0715 do 32.º Subdistrito de Capela do Socorro – Comarca de São Paulo-SP., lavrada em 22/06/2015 com validade de 1 ano. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação da Propriedade: **R\$ 326.257,72 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).** **ITBI – Pagamento DAM n.º 35148 Alíquota: 2%. Valor de R\$ 6.525,51 do Total de R\$ 326.257,72. Valor Venal: R\$ 15.773,80** da Avaliação da Secretaria Municipal de Finanças, Coordenadoria de Tributos do Município de Serra Dourada -BA. Quitado em 01.04.2016 autenticação BB Convenio Pref. Mun. de Serra Dourada-BA. **Prot. 1 n.º 11.362. em, 05.08.2016. R\$ 49,76. PAGO COM O DAJE DE SÉRIE 015 N.º 601770. Selo: AB003388-5. OHET8OOTCR.** A Oficiala Substitua: S. Miranda

Serra Dourada - BA, 05/12/2016

S. Miranda
Rita de Cassia Fagundes Camêto Miranda
Cadastro: 4651-
Oficiala de Registros Públicos
Comarca de Serra Dourada - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SERRA DOURADA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Praça Pedro José de Aquino, s/n.º – Centro Serra Dourada – BA. CEP: 47.740.000 – Fone/Fax. (77)3686-2222

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SERRA DOURADA DO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO POSITIVA DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS
– LIVRO 02 – Matrícula nº 2.859 - Prenotado/Protocolado em 16.11.2016.

Natureza do Ato:

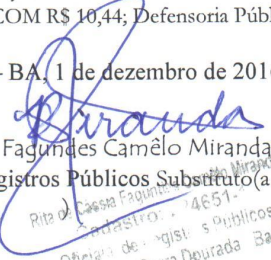
CERTIFICO que, de acordo o § 1º do art. 19 da Lei 6015/73 – LRP, e revendo os livros existentes a meu cargo, o mesmo verifiquei constar que **O imóvel constante da Mat. 2.859 retro, FOI CONSOLIDADO Alienação Fiduciária, a favor da credora BRZILIAN NORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA. O Referido é Verdade e dou fé.**

Ato Nº 1 – Ficha 2.859 Emissão: 01/12/2016 AV - 07 sob o nº Mat. 2.859. Livro Nº 2 de Registro Geral, DAJE Nº: 9999.015.601749;

DAJEs Nºs: 9999.015.601749; – Valor Total R\$ 69,87

Emolumentos R\$ 34,03, Tx. Fiscalização R\$ 24,50; FECOM R\$ 10,44; Defensoria Pública R\$ 0,90

Serra Dourada – BA, 1 de dezembro de 2016.


Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Oficial de Registros Públicos Substituto(a)

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Matrícula: 14651-
Oficial de Registros Públicos
Comarca de Serra Dourada - Bahia

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB003390-7
EOAO2A8LIT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO/AVERBADO
Registro de Imóveis do único Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Serra Dourada/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/Protocolado em 05/08/2016 sob N°: 11.362

Natureza do Ato:

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Ato N° 01 – AV-06/16.11.2016, **Matrícula N° 2.859**, Livro N° 2, DAJE N°: 9999.015.601770.

DAJEs N°s: 9999.015.601770 – Valor Total R\$ 49,76

Emolumentos R\$ 24,23; Tx. Fiscalização R\$ 17,45; FECOM R\$ 7,43; Defensoria Pública R\$ 0,65

Serra Dourada/BA., 22 de novembro de 2016

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Oficial(a) Substituto(a)

Rita de Cássia Fagundes Camêlo Miranda
Cadastro: 4651-
Oficiala de Registros Públicos
Comarca de Serra Dourada Bahia

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB003388-5
OHET8OOTCR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade